



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA 163ª SESSÃO, SENDO A 41ª CONVOCADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Às oito horas do dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e um, por meio de sistema de videoconferência em razão do isolamento horizontal decretado pelo Executivo Federal, verificado o *quórum*, tem início a 163ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 41ª em caráter extraordinário, conforme convocação datada de 23 de março de dois mil e vinte e um, sob a presidência do senhor Vice-reitor **Marcus Henrique Canuto**, contando com a presença dos seguintes conselheiros **Orlanda Miranda** – Pró-Reitora de Graduação; **Thiago Fonseca** - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação; **Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli** – Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Wellington Willian Rocha**- Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); **Roqueline Rodrigues Silva** - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); **Heron Laiber Bonadiman** – Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades(FIH); **Paulo César de Resende Andrade** – Direção do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); **Patrick Wander Endlich** – Representante direção da Faculdade de Medicina(FAMMUC) ; **Gleydson Luiz de Oliveira Neto** - Representante Discente; **Donaldo rosa Pires Júnior** - Direção FAMED; **Lucineide Nunes Soares** - Representante Técnico Administrativo; **Saulo Araújo** - Direção ICA; **Gilmar de Sousa Ferreira**- Representante da Faculdade de Ciências Exatas; **Reginaldo Lamberti Napoleão**– Representante da Faculdade de Ciências Agrárias; **Agnaldo Keiti Higushi** – Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas(FACSAB); **Jairo Lisboa Rodrigues** – Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia(ICET); **Thiago Lorentz Pinto** - Representante da Faculdade de Medicina Mucuri; **Vanessa Juliana da Silva** - Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; **Jaqueline Maria da Silva** - Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; **Thiago Franchi Pereira da Silva**- Diretor Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); **Leonardo Azevedo Sá Alkimin** – Representante Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; **Luiz Gustavo Esteves Souto**-Representante discente Graduação; **Virgínia Martins Fonseca** - Representante FIH; **Álvaro Dutra** - Representante FCBS; **Mônica Aparecida Cruvinel Valadão** - Representante ICT; **Fabiana Nunes da Costa** - Representante Técnico Administrativo; **Cláudio Heitor Balthazar** - Diretor FCBS; **Ana Cristina Pereira Lage** - Representante CPPG; **João Victor Leite Dias** - Representante Direção FAMMUC; **Kenny Moreno Santos Fernandes** - Representante Técnico Administrativo. Iniciada a sessão o presidente informou que a reunião tinha como pauta única o **Assunto [09/2021 - PROCESSO 23086.009747/2020-88 - Minuta normas para o Programa de Monitoria](#)** e colocou em votação a aprovação da pauta. RESULTADO: aprovada por unanimidade. Retornando a discussão da reunião anterior o presidente passou a palavra para o conselheiro Paulo César que havia proposto um encaminhamento referente ao art. 41 nos incisos 2ª, 4ª e 8ª, sendo ele: Retirar o inciso II do Art. 42 e colocar como inciso II do Art. 41; Alterar o inciso IV do Art. 42 para: Publicar o edital do processo de seleção de monitores e os resultados do processo seletivo; Incluir como inciso IV do Art. 41: Elaborar o edital do processo de seleção de monitores, utilizando o modelo padrão disponibilizado pela Prograd, receber a inscrição de candidatos, divulgar o programa e a bibliografia da disciplina do processo seletivo, as datas, os locais de realização dos exames; Retirar o inciso VIII do Art. 42 e colocar como inciso V do Art. 41, com a seguinte redação: Acompanhar o Programa de Monitoria no âmbito do curso, garantindo a boa execução deste e que os objetivos sejam atingidos. Em seguida a profª. Roqueline informou que a FACET possui um departamento que não tem curso, desta forma, vincular tudo ao colegiado, conforme proposto pelo conselheiro Paulo César, ficaria complicado. Sugeriu então, que o chefe do departamento também ficasse com algumas atribuições, para isso, corrigiu o encaminhamento feito anteriormente, no seu Art. 41

- São atribuições do colegiado de curso e/ou departamento. O presidente da sessão colocou em votação a alteração, conforme proposto pelo prof^o. Paulo César. RESULTADO: aprovada por ampla maioria e 01 abstenção. Em seguida o encaminhamento da prof^a. Roqueline: Art. 41 - São atribuições do colegiado de curso e/ou departamento. RESULTADO: aprovado por ampla maioria e 02 abstenções. Dando sequência, a conselheira Orlanda fez esclarecimentos sobre o §2 do art. 31 e propôs o seguinte encaminhamento: § 2º - O discente poderá dedicar, no máximo, 20 horas mensais para planejamento ou outras atividades correlatas. RESULTADO: aprovado por ampla maioria e 01 abstenção. O prof^o. João Vitor pediu que constasse em ata sua colocação referente ao art. 15º: "constar no edital que o critério para a temporalidade da taxa de reprovação deverá basear numa média histórica do desempenho das turmas nas unidades curriculares e havendo os 4 semestres que possa ser feita a média dos 4. O prof^o. Wellington sugeriu um encaminhamento para alterar o texto do art. 43 inciso 1º: "Dar suporte à coordenação de curso e ou departamento..." RESULTADO: aprovado por unanimidade. Passou para os anexos, feitos alguns esclarecimentos, a prof^a. Mônica colocou como encaminhamento: "Retirar o item "Parecer sobre o desenvolvimento das atividades do(a) Monitor(a):" RESULTADO: aprovado por ampla maioria 04 abstenções e 01 voto contrário. Dirimidas demais dúvidas relacionadas aos anexos, o presidente colocou em votação a minuta apresentada com as alterações sugeridas e aprovadas. RESULTADO: aprovada por unanimidade. Findados os assuntos da pauta, o Sr. Presidente desta sessão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente desta sessão. Este documento é obtido por meio eletrônico digital, qualquer rasura significa fraude. Este documento visa atender ao disposto no Regimento Interno do Consepe, mais especificamente, em seu Art. 20: "De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado". Diamantina, 12 de abril de 2021.

Marcus Henrique Canuto

Presidente do CONSEPE

Lorena Martins Cima

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Martins Cima, Servidor**, em 22/06/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 22/06/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0385960** e o código CRC **E02C1BA4**.